

L I D O
Em 26/04/05
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 27/04/05

INDICAÇÃO Nº IND 3423/2005

(Da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde a implantação de sistema informatizado para acompanhamento e controle de processos administrativos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde a implantação de sistema informatizado para acompanhamento e controle de processos administrativos naquela Secretaria.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3423/05
Fls. N.º 01 RITA

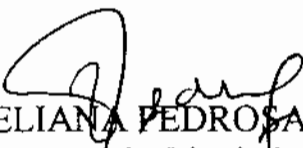
Por deliberação na reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, realizada em 07 de abril de 2005, foi acatado o encaminhamento de solicitação à Secretaria de Estado da Saúde, para que aquele órgão implante, com urgência, um sistema informatizado de acompanhamento e controle dos processos administrativos sob sua responsabilidade.

Em face do grande volume de processos a cargo da Secretaria de Saúde, tal procedimento reveste-se de fundamental importância, pois irá

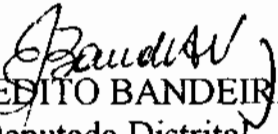
conferir maior segurança no acompanhamento e um efetivo controle de cada processo.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital


ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital


EXPEDITO BANDEIRA
Deputada Distrital


JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3423/05
Fis. N.º 02 R. 174